ATA 13/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e doze minutos, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos conselheiros: Dineide Santana de Jesus (Titular dos Trabalhadores do SUAS), Normeliana Santos Santana (Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria das Graças Coutinho (Titular da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra), Liliane da S. Pestana (Suplente da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra), Iris Florentino (Titular da Secretaria Municipal de Saúde), Joana R. Pereira de Souza (Titular do Projeto Arte com Vida), Olga Deise Rocha Mathias (Titular dos Trabalhadores do SUAS), Kaylane da Silva Azevedo (Setor Administrativo da SEMAS) e Simone Campos Oliveira (Secretária Executiva do CMAS), registrando-se a ausência dos demais conselheiros. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e apresentou a pauta: **1. Leitura, discussão e deliberação da Ata da Reunião Ordinária e da Ata da Reunião Extraordinária, ambas referentes ao mês de julho de 2026; 2. Reorganização da parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Pestalozzi; 3. Apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 da Associação Pestalozzi; e 4. Informes gerais e outros assuntos de interesse do colegiado.** Inicialmente, a Presidente Dineide relatou sobre o primeiro momento formativo ofertado pelo CEAS/ES, focado na Rede Socioassistencial Privada no SUAS e nas Inscrições no Conselho, ressaltando que, na formação, destacou-se a importância do CMAS no acompanhamento das instituições, prestando o apoio e as orientações necessárias para o fortalecimento do trabalho por elas desenvolvido. Reforçou, ainda, que em razão desse momento formativo a presente reunião foi remarcada para a data de hoje. Na sequência, a Secretária Executiva, Simone, realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária e da Ata da Reunião Extraordinária referentes ao mês de julho de 2026, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item **2 da pauta - Reorganização da parceria entre Prefeitura e Associação Pestalozzi**, a conselheira Normeliana relatou que a parceria existe desde o ano de 2022, inicialmente pactuada com recursos estaduais e próprios municipais. Explicou que, posteriormente, o colegiado aprovou a inclusão de recursos federais (por meio da Resolução CMAS nº 13/2023); contudo, constatou-se que não foi formalizado o respectivo termo aditivo à época. Diante disso, após análise e orientação jurídica, orientou-se reunir as resoluções anteriores em uma única resolução retificadora, visando consolidar as fontes de recursos em ato único e agrupar as fontes de despesa e repasses no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2022, definindo-se os seguintes valores: Recurso Municipal (FMAS): R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Recurso Estadual (FEAS): R$ 48.763,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais); Recurso Federal (FNAS): R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sujeito a alterações anuais conforme a média do piso de transição. Em seguida, Kaylane informou o recebimento de parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município solicitando esclarecimentos sobre a situação. Relatou que a orientação recebida é para que seja realizada a retificação da Resolução CMAS nº 05/2026 — por apresentar divergência e ausência da informação dos valores anual e global — e a posterior formalização do termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022. Posto o item em votação, os conselheiros presentes votaram por unanimidade pela sua aprovação. Ainda no âmbito das parcerias, em relação ao processo da PACOVI, Kaylane relatou que a Procuradoria apresentou questionamentos em relação a prestação de contas do PACOVI, andamento da instituição e a emissão do relatório de

monitoramento. Informou, ainda, que o setor administrativo está providenciando a juntada dos documentos necessários para encaminhamento aos setores competentes com vistas à formalização do termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022. **No item 3 da pauta- Apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 da Associação Pestalozzi)**, a Secretária Executiva, Simone, leu o ofício em que a instituição justificou a necessidade de prorrogação para a finalização da execução do objeto — financiado com recursos de Emenda Parlamentar Federal — e utilização do saldo remanescente que, em 10 de agosto de 2026, perfaz o montante de R$ 48,41 (quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme extrato bancário apresentado. Submetida a matéria à votação pela Presidente Dineide, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião às quinze horas e dois minutos. E eu, Simone Campos Oliveira, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Simone Campos Oliveira
Simone Campos Oliveira
Secretária Executiva

Dineide Santana de Jesus Paixão
Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social